



RESOLUÇÃO Nº. 090 – CEPEX/2018

Altera processo de afastamento do Professor **Josué Edson Leite** de parcial para afastamento Integral, para frequentar o curso de Doutorado em Direito na PUC Minas.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2018 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 15/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o processo de afastamento do Professor **Josué Edson Leite**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0293603-7, de parcial para integral, para frequentar o Curso de Doutorado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), ficando condicionado à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 11 (onze) meses, contados a partir de partir de 1º de agosto de 2018

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO